



PROCESSO Nº : 464-2/2016
PRINCIPAL Nº : 7.147-1/2013
INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ASSUNTO : REQUERIMENTO – PRORROGAÇÃO PRAZO

DESPACHO

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada pela portaria nº 135/2015/GBSES, DOE em 30/07/2015, cumprindo determinação contida no Acórdão nº 2.851/2014-TP, para apurar atraso e regularização nos repasse das contribuições ao órgão previdenciário, bem como o responsável, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

As informações que embasam o pedido estão contidas no Ofício nº 004/2016/BGSES/MT de 07/01/2016, onde o Secretário afirma, nos termos do art. 10 da Resolução Normativa nº 24/2015 do Tribunal de Contas do Estado, que a Tomada de Contas Especial encontra-se na Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, para análise e emissão de parecer conclusivo e, requer prorrogação de prazo para conclusão, nos termos do Art. 17, Parágrafo Único, da Resolução nº 24/2014-TCE-MT.

Com base nas informações prestadas,

I – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo, com fundamento no parágrafo único do artigo 17 da Resolução Normativa nº 24/2014, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do vencimento do prazo inicialmente estabelecido.

II – Junte este ao principal nº 7.147-1/2013, retorne ao gabinete.

PUBLIQUE-SE.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2016.

ISAÍAS LOPES DA CUNHA
Conselheiro Substituto